



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de novembro de 2025

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 26 de novembro de 2025:

- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação, para vigorar em 2025, de uma taxa de 0,33% a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30€, 70€ ou 140€, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal fixar, para 2026, em 5% a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o lançamento de uma derrama de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2026, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Concelho de Vendas Novas, de acordo com o estabelecido no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta da 3.ª alteração modificativa (revisão) ao orçamento e PPI de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar os Termos de Adesão ao Protocolo de Cooperação ERP/Gesamb, com vista à implementação de um projeto-piloto inovador de recolha dedicada, em sistema porta-a-porta, de resíduos de grandes equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 24, respeitante à reunião realizada em 12 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a gratuitidade de bilhética do cinema infantil para as crianças e jovens até aos 16 anos, nas sessões de cinema a realizar no dia 13 de dezembro, no âmbito da programação cultural de Natal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para um baile a realizar nos dias 5 e 6 de dezembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para um baile a realizar nos dias 31 de dezembro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, do TAACPUE - Teatro Das Artes - Ass. Cultural Port. União Europeia, no valor de 33,32€, para o magusto realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 597, devendo ser criada uma nota de crédito, no valor total de 118,77€, a abater o valor 87,86€ ao Saneamento e o valor de 30,91€ à tarifa de RSU, na fatura nº 53543, conforme informação INT_CMVN/2025/10009.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 3094, devendo ser anuladas a fatura de água n.º 54319, no valor total de 417,07€, e autorizado o pagamento em seis



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

prestações mensais, uma prestação no valor de 69,52€ e as restantes 5 prestações no valor de 69,61€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT_CMVN/2025/10403.

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 11006, devendo ser criadas duas notas de crédito, uma no valor de 103,58€ a abater ao Saneamento e outra no valor de 8,89 € à tarifa de RSU, na fatura nº 17347, e uma no valor de 207,16€ a abater ao Saneamento e outra no valor de 8,89€ a abater à tarifa de RSU, na fatura nº 21141, a reduzir no valor em dívida, no âmbito dos Processos de Execução fiscal n.º 3042202501031694 e n.º 3042202501034715, respetivamente, conforme informação INT_CMVN/2025/10744.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração executadas em moradia com dois fogos e garagem, instruído nos termos do Artigo 102.º-A do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação em vigor, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/76, através de deliberação final, nos termos do Artigo 23.º, do referido diploma, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/11209 e com o teor dos Pareceres Jurídicos n.º 25/2018 e n.º 37/2024, devendo ser aplicada contraordenação nos termos do disposto na alínea b), nº.1, do artigo 98.º do RJUE.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de r/c e murete técnico, instruído nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor, apresentada segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/17, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/11312.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/15, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/11377; b) Que o procedimento subsequente ao PIP favorável seja o da comunicação prévia, por se tratar de obras de edificação em prédio inserido em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 4.º, do RJUE, em articulação com a alínea a), do n.º 3, do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas, que estabelece como zonas urbanas consolidadas no Concelho de Vendas Novas, os Espaços Centrais e os Espaços Habitacionais.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 26 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/2376

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/24

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **“Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente”**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 27 de novembro de 2025



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça